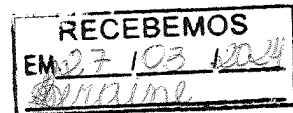




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA



INDICAÇÃO Nº 11 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

O Vereador **JOSÉ EDIMILSON DE SOUZA SILVA**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a saber, **A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO, SOBRE O RIACHO DO CATANA, SITUADO NA LOCALIDADE DO ANGICO, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.**

Justificativa:

Por meio da presente propositura, o Vereador signatário sugere ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam adotadas as providências necessárias à construção de uma ponte de concreto na localidade rural do Angico, situada a aproximadamente 35 km da Sede, visando facilitar a locomoção dos transeuntes e o tráfego dos veículos.

Como é sabido, na referida Comunidade existe o Riacho do Catana, cujo fluxo de água se intensifica nos períodos de chuva, inviabilizando sua travessia.

Vale ressaltar que mesmo na época de estiagem, em que o volume de água é irrisório, verifica-se uma enorme cratera por onde perpassa o riacho, impedindo que veículos de maior porte atravessem para o outro lado.

A construção de uma ponte de concreto neste trecho garantirá que os moradores e outros munícipes percorram apenas 15 km para chegarem à localidade da Malhadinha.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

Ao passo que, na ausência de uma ponte sobre o Riacho do Catana, é preciso fazer um grande desvio, seguindo pela comunidade Canabrava, aumentando o trajeto em 20 km e obrigando-os a percorrer um total de 35 km para ter acesso à Malhadinha, gerando inúmeros transtornos à população.

Neste cenário, a construção de ponte de cimento pelo Poder Público na localidade do ANGICO se faz de extrema necessidade, porquanto possibilitará a adequada travessia do Riacho do Catana, facilitando o tráfego dentro da Comunidade e garantindo mais celeridade e maior segurança às famílias que diariamente realizam esses percursos.

Dado o interesse público de que se reveste a medida ora sugerida, conto com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, ao tempo em que antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.



JOSÉ EDMILSON DE SOUZA SILVA
Vereador